



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

PORTARIA Nº 024/2021 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

**"Declara Ponto Facultativo no dia
06 de setembro/2021, e dá outras providências".**

RENATA CANHETE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretado Ponto facultativo o dia **06 de setembro de 2021**, com a suspensão do expediente no órgão da administração pública municipal direta, com retorno as atividades normais no dia **08/09/2021**.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor data de sua publicação.

Art. 3º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE

RENATA CANHETE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Av. Paulo Vieira Barbosa nº 335 - Centro
79.460-000 - Corguinho - MS
Email: camara.corg@gmail.com Fone: 67 - 3250-1115



camara corguinho <camara.corg@gmail.com>

Portaria 024/2021

1 mensagem

camara corguinho <camara.corg@gmail.com>
Para: pgcorguinho@gmail.com

3 de setembro de 2021 12:43

Bom dia , segue em anexo a Portaria nº 024/2021 para publicar. Por favor desconsidere o email anterior.

 **PORTARIA P. FACULTATIVO.docx**
255K